



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal , destinados ao Projeto: Projeto de Amplitude Cultural - Custeio de Despesas para manutenção das atividade sociais e culturais com ênfase na cultura artística (dança, música, artesanato, teatro, música e folclore), visando resgatar a dignidade da população mais carente da cidade.

Processo Administrativo nº 21.664/2023

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Cultura tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas.

O Município apresenta diversas demandas culturais que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à prática cultural.

O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos culturais, além da execução direta pela Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo número significativo de usuários.

A Organização da Sociedade Civil – UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS – obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.440/2023, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Custeio de Despesas para manutenção das atividade sociais e culturais com ênfase na cultura artística (dança, música, artesanato, teatro, música e folclore), visando resgatar a dignidade da população mais carente da cidade.

O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com **a UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.370.663/0001-47; pois a OSC já está previamente credenciada no sistema**, atuando,

Praça Miguel Ortega, nº 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP - 06754-910
(11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, **sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público.**

Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços culturais existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, **resolve celebrar o Termo de Fomento, com UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.663/0001-47, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para custeio de despesas que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.**

Taboão da Serra, 10 de novembro de 2023.

NILZA APARECIDA FELIX
Secretária de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração